ATA PLENÁRIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da 91ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2020, às quinze horas e dez minutos, em ambiente virtual; sob a presidência do **vereador Antônio Morais**, secretariado pelo **vereador Railson Correia**, presentes ainda os Vereadores: **Anderson Sandro, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima e Rodrigo Forneck;** foi declarada aberta a sessão. Justificada a ausência do vereador Artêmio Costa. À luz do que dispõe o artigo 33, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, cumulado com o artigo 41 da Lei Orgânica, o presidente comunicou o não recebimento, por esta Casa, do Projeto de Lei n°50/2020, por quantidade insuficiente de assinaturas. Constou no **EXPEDIENTE DO DIA: Ofício n°1.158/2020.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Anderson Sandro** comemorou a rejeição do Projeto de Lei n°50/2020 e estendeu agradecimentos aos colegas de parlamento e à população Rio-branquense. **Vereador Eduardo Farias** tratou das mazelas do setor de mobilidade urbana da cidade de Rio Branco e refletiu sobre a incompetência do empresariado e conseqüente efeitos aos menos favorecidos. Por fim, delineou pontos do PL N°50/2020; lamentou a rejeição do mesmo, e encerrou com frases do personagem bíblico Paulo e do escritor Guimarães Rosas. **Vereador Emerson Jarude** contrapôs a fala do vereador Eduardo Farias acerca da discussão sobre o transporte público da capital e ao mesmo tempo comemorou a rejeição do PL em questão e parabenizou os parlamentares contrários à matéria. **Vereador João Marcos Luz** solidarizou- se com os trabalhadores do setor de transportes e reafirmou seu voto contrário ao projeto de subvenção às empresas privadas do setor de transporte público. Por fim, chamou atenção do empresariado e reiterou seu compromisso em defesa da população. Em questão de ordem **vereador Anderson Sandro** apresentou requerimento visando moção de repúdio à proposta de subvenção às empresas do setor aludido. **Vereadora Lene Petecão** destacou seu trabalho em defesa da população; discorreu acerca da matéria discutida; lamentou os prejuízos aos munícipes, causados pelas empresas dos coletivos; também chamou atenção do empresariado e estendeu seus cumprimentos a todos. **Vereador Mamed Dankar** pontuou a equivocada elaboração e envio do projeto em questão; destacou negativamente a administração das empresas de transporte coletivo; lamentou as conseqüências aos usuários e funcionários do transporte público; lembrou de outras categorias, também afetadas pela pandemia e estendeu agradecimentos a sua equipe, colegas de Plenário e apoiadores. **Vereador N. Lima** fez um resumo das ações de seu mandato; tratou da tramitação do PL 50, do Executivo; pontuou os vícios da matéria e reafirmou seu posicionamento contrário à propositura. O orador ainda lembrou de

episódios ao longo da legislatura e reafirmou seu compromisso com a população de sua cidade, estado e país. Por fim, estendeu seus agradecimentos a todos os presentes e ao povo da capital. Em questão de ordem **vereadora Lene Petecão** justificou saída precoce da sessão. **Vereador Rodrigo Forneck** também tratou do PL 50 e reafirmou seu posicionamento contrário à proposta. O orador ainda questionou a postura contraditória do Executivo Municipal em relação ao sistema de mobilidade urbana e saiu em defesa da classe trabalhadora. Em aparte vereador Mamed Dankar. Por fim, o parlamentar lamentou a não apreciação do Projeto de instituição da Ouvidoria do Legislativo e fez suas considerações e agradecimentos finais. Encerrado o grande expediente. Não houve quórum suficiente para realização da ordem do dia. Em questão de ordem **vereador Anderson Sandro** lamentou a não apreciação de sua propositura. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 17h: 00. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
Secretário